

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO**

**Tabela 1** - Função, vaga, requisitos, carga horária e regime de contratação.

| Função                                     | Vaga | Requisitos mínimos                                                                                   | Carga horária                                                                                                                              | Regime de contratação                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Psicopedagoga(o)/<br>Neuropsicopedagoga(o) | 01   | Licenciatura/<br>bacharelado com<br>especialização em<br>psicopedagogia ou em<br>neuropsicopedagogia | De acordo<br>com o<br><b>item 3.6</b><br>deste<br>edital,<br>podendo<br>atuar nos<br>períodos<br>matutino,<br>vespertino<br>ou<br>noturno. | Bolsa de Apoio à Inclusão<br>vinculado ao Projeto de<br>Bolsas de Ensino de Apoio<br>à Inclusão e Edital PROEN<br>IFRS nº 40/2025 –<br>Registro de Projetos de<br>Ensino de Apoio à<br>Inclusão 2026. |

**Tabela 2** – Formação Continuada (1ª etapa). Pontuação máxima: 40 pontos

| Formação Continuada                                                                                                                                                                                            |                    |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Formação                                                                                                                                                                                                       | Pontuação          | Pontuação Máxima |
| Pós-graduação <i>lato sensu</i><br>adicional em área relacionada à<br>Educação Especial/Inclusiva,<br>AEE,<br>psicopedagogia/neuropsicopeda<br>gogia (não a usada no requisito<br>mínimo) ou áreas correlatas. | 5 pontos por curso | 10 pontos        |
| Cursos de formação continuada<br>na área de Educação<br>Especial/Inclusiva, NEE, TEA,<br>TDAH, deficiência intelectual,<br>acessibilidade ou AEE, com<br>carga horária mínima de 30h.                          | 2 pontos por curso | 10 pontos        |
| Cursos de formação continuada<br>relacionados à Psicopedagogia,<br>processos de aprendizagem,<br>adaptação/adequação<br>curricular, PEI, tecnologias                                                           | 2 pontos por curso | 10 pontos        |

|                                                                                                                                     |                    |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| assistivas ou estratégias pedagógicas inclusivas, com carga horária mínima de 30h.                                                  |                    |           |
| Cursos relacionados à Educação Profissional e Tecnológica, Institutos Federais ou inclusão na EPT, com carga horária mínima de 20h. | 2 pontos por curso | 10 pontos |

**Tabela 3** – Experiência Profissional e Entrevista (2ª etapa). Pontuação máxima: 60 pontos

| <b>Experiência Profissional</b>                                                                                                              | <b>Pontuação</b>            | <b>Pontuação Máxima</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Experiência profissional comprovada como Psicopedagoga/o ou Neuropsicopedagoga/o na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Superior. | 2 pontos por mês de atuação | 30 pontos               |
| Experiência comprovada no acompanhamento educacional de estudantes com NEE/público da Educação Especial.                                     | 1 ponto por mês de atuação  | 10 pontos               |
| Entrevista com análise da trajetória profissional e perfil para atuação psicopedagógica, a ser realizada pela banca.                         | -                           | 20 pontos               |



---

Emitido em 23/09/2026

**ANEXO DE EDITAL N° Anexo I/2026 - GAB-ROL (11.01.14.07)**  
**(N° do Documento: 33)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 23/09/2026 16:58 )**

**LETICIA MARTINS DE MARTINS**

*DIRETOR*

*IFRS / CR-ROL (11.01.14)*

*Matrícula: ###272#7*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
33, ano: 2026, tipo: ANEXO DE EDITAL, data de emissão: 23/09/2026 e o código de verificação: 35c94b3317